**ATA N.º4****Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018**

-----Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na Casa das Coletividades, pelas vinte e uma horas e dois minutos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de Júlio Gomes da Costa, como primeiro secretário, e de Márcia Patricia Carneiro Costa, como segundo secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** Eleitos pelo Movimento Vizela Sempre: Jorge Miguel da Costa Oliveira, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, Leonor da Conceição Dias Monteiro, José Manuel Correia de Oliveira, Filipa Antónia de Sousa Ferreira (em substituição de João Augusto Mendes Costa), Irene Manuela Ferreira da Costa, José Filipe da Silva Costa. Eleitos pela Coligação "Vizela é para todos" – PSD/CDS/PP: Francisco Manuel Monteiro e Pacheco Ribeiro, Manuel Fernando da Costa Leite, Cecília Maria Vilela Correia, Maria Beatriz Pinto Oliveira Vasconcelos Freitas, Marta Diana da Silva Fernandes. Eleitos pelo PS - Partido Socialista: Carlos Alberto Carneiro da Costa, António da Silva Ferreira, Ana Maria da Costa Cunha, João António Fernandes Poleri, Pedro Miguel da Costa Oliveira e Ana Filipa Ferreira. Na qualidade de Presidentes das Juntas de Freguesia da área do Município: Pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José de Azevedo Oliveira; Pela freguesia de Santa Eulália, Manuel António Lopes Pedrosa; Pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António José da Costa Ferreira; Pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luis Carlos Silva Magalhães; Pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES:** Presidente da Câmara, Presidente da Câmara, Victor Hugo Salgado e Vereadores Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria Fátima Andrade, João Ilídio Costa e Dora Gaspar. **SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO DA VIMÁGUA – EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, E.I.M., S.A. PARA O MANDATO 2017-2021:** Considerando que: Nos termos da alínea e) do n.º1 do artigo 16.º dos Estatutos da Vimágua – Empresa de Água e

ATA N.º4

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018

Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A., compete à Assembleia Geral "submeter aos órgãos executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela, para ulterior aprovação pelos respetivos órgãos deliberativos, a proposta de designação do Fiscal Único; De acordo com o estabelecido no n.º3 do artigo 26.º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo; O Município de Vizela é detentor de participação no capital social daquela empresa intermunicipal. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea e) do n.º1 do artigo 16.º dos Estatutos da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A. e com o n.º3 do artigo 26.º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, submete-se a Câmara à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de designação da sociedade "Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda." como Fiscal Único da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A. para o mandato 2017-2021. Neste ponto, interveio a deputada Ana Cunha, que afirmou que a ata da Assembleia Geral da Vimágua contem um lapso pois fala em mandato dos órgãos sociais de 2018/2021, mas o mandato é de 2017 a 2021, pois é coincidente com o mandato dos órgãos autárquicos. Disse que a Assembleia Geral da Vimágua submeteu aos órgãos executivos dos Municípios detentores de participação no capital social da Vimágua para posterior aprovação pelos respetivos órgãos deliberativos, a proposta de designação do Fiscal Único. A deputada considerou que a proposta de designação do Fiscal Único da Vimágua cumpriu todos os requisitos legais, pelo que o Partido Socialista vota a favor. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º1.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Considerando que: "O conselho municipal de educação é uma instância de coordenação e consulta, que tem por objectivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo"; Os mandatos dos conselhos

ATA N.º4

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018

municipais de educação coincidem com os mandatos autárquicos, e, após o ato eleitoral ocorrido no passado mês de outubro, foram tomadas as diligências necessárias para proceder à constituição do Conselho Municipal de Educação de Vizela, a vigorar no período de 2017/2021; Este órgão integra as estruturas referidas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º7/2003, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, desde que existentes no concelho; Após a realização dos atos formais de designação/eleição, passam a constituir o Conselho Municipal de Educação de Vizela, os seguintes membros: **Maria Agostinha Ribeiro de Freitas**, Vereadora do Pelouro da Educação, que preside, por ato de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vizela, de 20 de outubro de 2017; **António Fernando Pereira Carvalho**, Presidente da Assembleia Municipal de Vizela; **António José da Costa Ferreira**, Presidente da União de Freguesias de Tagilde e Vizela (S. Paio), em representação das freguesias do concelho, que será substituído, em caso de necessidade, por **Francisco Alberto Vilela Correia** (suplente), Presidente da Junta de freguesia de Infias, eleitos em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Vizela, de 31 de outubro de 2017; **José Mesquita**, Delegado Regional de Educação da Região Norte, em representação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – Norte, que será substituído nas suas falhas e impedimentos por **Ana Paula Vieira**; **Rosa Maria Freitas Almeida Carvalho**, Diretora do Agrupamento de Escolas de Infias – Vizela; **Abílio José Jesus Nunes Costa**, Diretor do Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela; **Elódia Eulália Lopes Canteiro**, docente, em representação do pessoal docente do ensino secundário público; **Maria da Conceição Miranda Ferreira Ribeiro**, docente, em representação do pessoal docente do ensino básico público; **Rosa Maria Moura Rocha Alves**, docente, em representação do pessoal docente da educação pré-escolar pública; **João Nuno Monteiro**, Diretor do Colégio de Vizela, em representação dos estabelecimentos de educação e de ensino básico privados; **Maria Eduarda Peixoto Cunha e Aprígio da Silva Peixoto**, em representação das associações de pais e encarregados de educação, que serão substituídos nas suas faltas e impedimentos por **Sandra Cristina da Silva Gomes** e **António Manuel Miranda Gomes**; **Rui Filipe da Silva Gomes**, Presidente da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Caldas de

ATA N.º4

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018

Vizela, em representação das associações de estudantes, que será substituído, nas suas falhas e impedimentos por **Pedro Brochado**, Presidente da Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária de Infias – Vizela; **Maria Manuela Guimarães de Almeida Alves**, Coordenadora Pedagógica da Santa Casa da Misericórdia de Vizela, em representação das instituições particulares de solidariedade social que desenvolvem atividade na área de educação; **Helena Beatriz**, Delegada de Saúde da Unidade de Saúde Pública do ACES do Alto Ave, em representação dos serviços públicos de saúde; **Maria de Lurdes Silva Mendes**, Técnica Superior do Núcleo de Intervenção Social (Equipa Guimarães/Vizela), em representação dos serviços de segurança social; **Maria Helena Chaves**, Diretora do Centro de Emprego do Médio Ave, em representação dos serviços de emprego e formação profissional; **Ana Maria da Costa Cunha**, em representação do Conselho Municipal de Juventude de Vizela; **André Agostinho Rodrigues**, Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Guimarães, em representação das forças de segurança. Nos termos da alínea s) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a criação dos Conselhos Locais de Educação; De acordo com o estabelecido no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º7/2003, de 15 de janeiro, os conselhos municipais de educação são nomeados por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal. Atento o exposto, nos termos da alínea s) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º7/2003, de 15 de janeiro, submete a Câmara à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação. Neste ponto, a primeira intervenção foi da deputada Ana Cunha, que começou por destacar o papel fulcral da Educação e das escolas na construção da sociedade, defendendo a necessidade de apoiar e incentivar a concretização de um ensino diferenciado e de qualidade como uma das muitas medidas que pode ajudar a incentivar a natalidade e a fixação de jovens. Afirmou que Vizela precisa de atualizar a sua Carta Educativa, para que sejam encetados um conjunto de medidas que vão ao encontro das reais necessidades e interesses dos alunos do concelho e do mercado de trabalho. A deputada disse que o

ATA N.º4

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018

Partido Socialista tem uma visão muito positiva do Conselho Municipal da Educação de Vizela, que promoveu a coordenação da política educativa municipal, articulou a intervenção dos agentes educativos e dos parceiros sociais, propôs ações adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo, assumiu um papel importantíssimo na definição da política de transportes escolares, na rede de oferta formativa, na planificação das necessidades dos recursos humanos e na definição e apoio aos planos de atividades dos diversos estabelecimentos de ensino. Ana Cunha defendeu a necessidade de aprofundar e repensar a política educativa municipal, no sentido de a adequar ao perfil do aluno do século XXI, pelo que compete ao novo Conselho Municipal da Educação identificar os desafios nucleares que as escolas enfrentam atualmente para garantir a qualidade e a equidade da educação escolar, como parte integrante de uma estratégia de aprendizagem ao longo da vida, acrescentando que é, neste sentido, que o Partido Socialista irá trabalhar apresentando, a seu tempo, propostas para a prossecução destes objetivos. A deputada do PS destacou as medidas tomadas pelo anterior executivo em matéria de educação e da ação social escolar, relevantes e importantes para atingir esses objetivos, nomeadamente: criação da Rede local de Educação e Formação de Vizela; a criação do Escalão C; o pagamento da despesa do gás de todos os refeitórios geridos pelas Associações de Pais; a criação do Prémio de Mérito Escolar; a concessão de meios de transporte para as atividades extracurriculares dos jardins-de-infância; a implementação dos projetos de empreendedorismo "Ter Ideias para mudar o Mundo" e o "IN.Ave"; e as obras de requalificação e beneficiação de escolas e jardins-de-infância. Por fim, questionou se o atual Executivo tenciona dar continuidade às estratégias levadas a cabo pelo Executivo do PS no ano 2017. Seguiu-se a deputada Leonor Monteiro, que começou por afirmar que a Educação exige a participação de vários agentes, um diálogo permanente e aprofundado de todos os intervenientes e uma constante articulação entre os diversos níveis da Administração. Defendeu a aposta numa política educativa que privilegia o trabalho em rede com os diferentes agentes educativos, de forma a que, pelo diálogo e concertação, pela partilha de conhecimento e recursos, se criem projetos mobilizadores e inovadores, ao serviço da

ATA N.º4

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018

educação concelhia. Mais disse que, tendo em conta o futuro que se deseja construir, a criação do Conselho Municipal de Educação de Vizela emerge não apenas como imperativo legal, mas também como um desígnio cívico, em que os munícipes se reconhecem como protagonistas e co-responsáveis e não como meros destinatários ou beneficiários. Realçou como objetivos prioritários da agenda educativa, a importância de promover o sucesso escolar e de continuar a combater o abandono escolar precoce, preparar a integração dos jovens num mercado de trabalho e apostar na Educação de adultos. A deputada do Movimento Vizela Sempre defendeu a necessidade de fazer corresponder o envolvimento quotidiano das populações no domínio da Educação à compreensão da importância deste domínio, sendo que o Conselho Municipal de Educação pode ajudar a levar a cabo esta missão. Leonor Monteiro concluiu citando Sir Arthur Lewis, "*A Educação nunca foi despesa. Sempre foi um investimento com retorno garantido*". De seguida, o Sr. Presidente da Câmara respondeu à deputada Ana Cunha que o atual Executivo não pretende continuar a política educativa do anterior Executivo. Mais, disse que durante as iniciativas levadas a cabo no âmbito de mês da educação, como reuniões com os agrupamentos, com as associações de pais, contactos com as crianças e professores, foi possível perceber que a estratégia, ao nível da educação, ao longo dos últimos anos, estava errada, tendo detetado duas realidades antagónicas, ao nível dos estabelecimentos de ensino: umas escolas com condições excecionais e outras que não vêm obras há vários anos. O Sr. Presidente da Câmara defendeu a necessidade de adotar uma estratégia completamente diferente ao nível da educação em Vizela, pois a educação é uma preocupação fulcral para o atual Executivo. Victor Hugo Salgado disse que irá ser aprovada a Carta Educativa, que não foi aprovada pelo anterior Executivo. Mais, informou que irá ser alterada a forma de assistência às escolas, resolvendo as questões simples, através da delegação de competências nas Juntas de freguesia para suprir essas necessidades. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO**

N.º1.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2018: Em conformidade com a aplicação conjugada da alínea c) do n.º1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º1 do artigo 25.º da Lei

ATA N.º4**Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018**

n.º75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Documentos Previsionais – Opções do Plano e Orçamento para 2018. Neste ponto, começou por intervir o Sr. Presidente da Câmara que começou por afirmar que este documento integra uma estratégia aprofundada e dividida em quatro anos. Afirmou que a nível nacional se verifica uma reanimação da economia que se pretende seja uma mais-valia do ponto de vista local. Sobre a delegação de competências do Governo nas autarquias ao nível da saúde e educação, manifestou o receio de que esta transferência não seja acompanhada de uma mochila financeira adequada. Ao nível local, disse que a Câmara saiu formalmente do PAEL, através de um mecanismo ardiloso, continuando, contudo, a pagar mensalmente a prestação do empréstimo. O Edil destacou que o último ano e meio foi difícil do ponto de vista financeiro para o Município, de acordo com o ofício enviado pela DGAL, em que é emitido um alerta relativo às contas de 2016, o que demonstra que a trajetória de contenção e rigor financeira, seguida ao longo dos últimos anos após a adesão ao PAEL, foi substancial alterada. Disse que este é um orçamento de 17 milhões de euros, mas que se forem retiradas duas fatias (a escola secundária de Vizela – 3 milhões de euros e 2,7 milhões de euros a transitar), então o orçamento real é de 12 milhões de euros. Mais, afirmou ser um orçamento de contenção, que cumpre as regras previsionais, que se verificar uma redução da despesa correntes, um aumento da receita e a duplicação de verbas para as juntas de freguesia. Ao nível do investimento, o Sr. Presidente destacou as obras da ponte de Tagilde, do auditório municipal, uma obra por freguesia, os campos sintéticos nas freguesias, o cheque bebé, a obra da escola Secundária de Vizela e as comemorações dos 20 anos de Concelho. Mais disse ser intenção resolver definitivamente o canil municipal, assim como a questão da proteção civil, através da aquisição de meios e equipamentos. Apresentou como medidas de contenção o fim da certificação dos serviços municipais, o fim da Cittaslow, o corte de 14 telemóveis, a redução de 100 mil euros nos gabinetes de apoio, a redução dos avançados, a redução da iluminação pública, através da colocação de leds, e as novas regras de financiamento das instituições. Seguiu-se a intervenção do deputado Carlos Alberto

ATA N.º4**Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018**

Costa, que começou por afirmar que os documentos apresentados revelam um claro desrespeito pelos compromissos assumidos para com os cidadãos vizelenses na última campanha eleitoral autárquica e evidenciam ainda uma falta de visão estratégica, sem qualquer ambição. Destacou o facto deste orçamento municipal não ser elaborado com base no diálogo e contributo de todos os partidos sem representação no executivo municipal, criticando o facto do Sr. Presidente da Câmara ter convocado uma reunião de auscultação sobre os Documentos Previsionais com um dia útil de antecedência da sua entrega aos Vereadores. Disse que este documento não apresenta uma nova estratégia governativa de desenvolvimento e progresso para Vizela, elencando apenas algumas propostas isoladas e é praticamente omissa em áreas que deveriam ser prioritárias para Vizela. Contrariou a mensagem do Edil, afirmando que o concelho de Vizela não teve, nem uma saída hábil do penoso PAEL, nem um ano eleitoral pejado de excessos, nem uma gestão carente de competência nos tempos mais recentes, acrescentando que os factos comprovam o rigor e a competência com que o executivo socialista exerceu o seu mandato no último ano e meio, afirmando que a herança que o anterior Executivo Socialista deixou ao novo Executivo que tomou posse em Outubro foi: menos dívida, milhões de euros para obras participadas pelo Governo e pelo Portugal 20/20, saída do PAEL e milhões de euros em caixa. O depurado do PS afirmou que, por tudo isto, era possível fazer um orçamento mais amigo das famílias e dos empresários, pois este orçamento não baixa os impostos nem as taxas municipais. Mais, disse que este orçamento não cumpre a promessa do Sr. Presidente da Câmara, de que no primeiro orçamento já estaria refletida uma redução de impostos, pois, este Executivo não só não devolve qualquer percentagem do IRS, como não baixa a derrama para as empresas, não baixa nenhuma taxa ou licença e não reduz a tarifa do lixo em 10% a 15%, como já seria possível nesta altura. Afirmou que o único imposto que baixa é o IMI, e que isso se deve a uma decisão do anterior executivo socialista, que retirou Vizela do PAEL e aprovou a respetiva proposta de redução. Carlos Alberto Costa criticou a falta de estratégia definida neste documento para o rio, para as Termas e para a indústria, acrescentando que este orçamento não visa promover um ambiente económico favorável ao

**ATA N.º4****Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018**

investimento e ao crescimento da economia local, pois carece de uma estratégia de apoio ao desenvolvimento industrial e empresarial de Vizela e não define políticas para a instalação de novas empresas, que deveriam ficar isentas de parte ou da totalidade da derrama, mas vão pagar a taxa máxima. Mais, disse que este orçamento não constrói mecanismos necessários para a defesa e criação de emprego, captando investimento e criando condições, não só para um crescimento orgânico das empresas já instaladas, mas também fomentando o empreendedorismo local, questionando para quando um regulamento para apoio a iniciativas empresariais e económicas de interesse municipal. O deputado do PS disse que este orçamento não promove uma maior identidade territorial e urbanística, não valoriza o património, a regeneração do espaço público, reforçando infraestruturas que concorram para a dignificação da cidade de Vizela. Declarou que este orçamento não perspetiva a resolução definitiva do problema das termas de Vizela, que este Executivo não tem uma estratégia para o pagamento das rendas em atraso e para a reabilitação total do Balneário Termal. Mais, afirmou que este Orçamento não apresenta políticas integradas de proteção e preservação do ambiente e não privilegia qualquer política de valorização dos recursos naturais existentes e parece querer descartar-se dos compromissos assumidos pela Câmara Municipal no Parque das Termas. Questionou onde para a anunciada política de contentorização do lixo, de colocação de subainers (contentores enterrados de grande capacidade). Disse que este Orçamento não apresenta as bases de uma política cultural e associativa sustentável e potenciadora de reconhecimento local, regional e nacional e não clarifica cabalmente os procedimentos de atribuição de subsídios. Carlos Alberto Costa disse que este Orçamento não valoriza nem garante o presente e o futuro do concelho, através de políticas direccionadas para a juventude, pois não considerou muitas das propostas apresentadas no Conselho Municipal da Juventude. Considerou o orçamento contraditório, pois: fala na construção de campos sintéticos nas Freguesias, mas não os integra no PPI, nem inscreve qualquer verba para a sua concretização; fala na construção de uma nova ponte sobre o Rio Vizela, mas nada diz sobre a requalificação da Ponte Nova de Tagilde, anteriormente aprovada; apenas define

ATA N.º4**Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018**

uma pequena parte do montante previsto para a reabilitação da Ponte da Lamela, inferior a 20%. Criticou o facto de o orçamento não elencar verbas para diminuir a dívida do município, pois o Sr. Presidente apenas promete amortizar e pagar os juros dos empréstimos e não disponibiliza qualquer importância para abater à dívida. Por fim, afirmou que o documento que viola o princípio da especificação, pois algumas rubricas da despesa e da receita são vagas e é impossível saber a que correspondem, como é o caso das rubricas "outras" ou "diversos" que deveriam ser apenas residuais e não é o caso, afirmando que quando se faz isto, ou estamos no domínio da ficção ou queremos esconder certa despesa ou receita. De seguida, o Sr. Presidente da Câmara apelidou de demagógico o discurso do deputado Carlos Alberto Costa, entregando à Mesa o mapa dos empréstimos de 2018 e o ofício da DGAL relativo ao alerta precoce de desvios relativo ao ano de 2016. Mais, entregou à Mesa as tarifas de lixo dos anos de 2016, 2017 e 2018, onde se prova que este Executivo baixou 10% a taxa de lixo. Afirmou que, ao nível do investimento, a Câmara vai fazer um investimento de 600 mil euros no património e de 800 mil euros na construção da nova ponte de Tagilde, como forma de incentivo à economia e às empresas da região. Sobre a contentorização do lixo, informou que a Câmara tem um contrato válido até ao final deste ano, pelo que a Câmara não fará uma alteração para o ano corrente, e que a contentorização ser feito no segundo semestre desta ano, para ter início em janeiro do próximo ano. Sobre a baixa de impostos, disse que a Câmara não baixou apenas a taxa de lixo, mas outras taxas que se encontram repercutidas neste orçamento. O Edil repetiu as medidas de contenção da despesa: o fim da certificação dos serviços municipais, o fim da Cittaslow, o corte de 14 telemóveis, a redução de 100 mil euros nos gabinetes de apoio, a redução dos avençados, a redução da iluminação pública, através da colocação de leds, e as novas regras de financiamento das instituições. Em relação à construção dos campos sintéticos, informou que a Câmara só pode investir nas suas propriedades, o que não é o caso dos campos, logo a Câmara vai apoiar os clubes na construção dos sintéticos, num total de 200 mil euros nos próximos quatro anos. De seguida, o deputado Carlos Alberto Costa afirmou não retirar nada da sua intervenção sobre o orçamento, acrescentando que o PS está farto de ser acusado de demagogo

ATA N.º4

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018

e mentiroso e que nas próximas assembleias municipais irão desmascarar algumas situações, afirmando que o Sr. Presidente da Câmara não pode esquecer que também fez parte do anterior Executivo. De seguida, usou da palavra o deputado Fernando Leite, que começou por afirmar que a Coligação trabalhou em conjunto com o Executivo e revê neste orçamento algumas das medidas da campanha, como: a criação/conclusão das obras do Auditório Municipal; o pacote de medidas de estímulo à natalidade, visível neste orçamento com o cheque bebé; a reorganização da rede viária, melhorando os acessos às freguesias, e seus fregueses; obras para as freguesias, – que trará melhores condições quer a nível de acessos, quer de serviços; apoio financeiro às freguesias, sendo que já no mandato anterior a Coligação apresentou uma proposta de aumento dos valores para as freguesias e que foi aprovado. O deputado da Coligação considerou importante não esquecer o apoio aos jovens do concelho e às associações, concordando que esses apoios têm obrigatoriamente de ser ajustados à realidade e ter como base critérios pré-definidos. Afirmou que estas medidas são da "Coligação" que constitui o Executivo, ou seja, do Movimento Vizela Sempre e da Coligação "Vizela é para todos". Fernando Leite disse que o orçamento de 2018 é equilibrado e ajustado, que será vantajoso, e que dará visibilidade e evolução a Vizela e aos Vizelenses, levando mais longe o nome "Vizela". Mais, disse que, com as medidas deste orçamento serão lançadas pedras para a construção de uma nova Vizela, algo que não foi possível ver durante muitos e muitos anos. O deputado concluiu afirmando que a Coligação vai trabalhar para contribuir positivamente para o desenvolvimento da nossa Terra – Vizela e os Vizelenses. A seguir, o deputado Jorge Oliveira considerou que o Orçamento do Município de Vizela é o instrumento mais importante de coordenação e implementação de uma nova estratégia governativa, apresentando as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia e que inclui no Plano Plurianual de Investimentos as atividades mais relevantes da gestão autárquica. Afirmou que o Orçamento 2018 está enquadrado num período da retoma da economia nacional, e que tudo indica a manutenção das transferências do Orçamento de Estado para as autarquias locais. O deputado do Movimento Vizela Sempre afirmou que, do ponto de vista local, importa ter em linha de

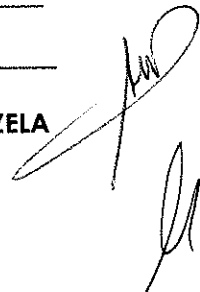
ATA N.º4**Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018**

conta a saída recente do Programa de Apoio à Economia Local e um ano eleitoral que torna impreterível manter uma linha de contenção, afastando, porém, as principais medidas de austeridade, mas sem nunca esquecer o rigor financeiro fundamental para a sustentabilidade económica do Município. Jorge Oliveira disse que o Orçamento em análise representa, apenas, o primeiro de quatro momentos que encerrarão em si o mandato 2017-2021 e deverão ser vistos como um todo, cujo objetivo é devolver Vizela à glória que já ostentou e servir os Vizelenses, assegurando um futuro melhor para Vizela e suas gentes. O deputado defendeu que este documento será norteador por critérios de gestão, baseado na eficácia e na eficiência, visando assegurar as medidas necessárias à gestão rigorosa e à contenção das despesas públicas para continuar a redução do défice orçamental e reorientar a despesa pública de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas dos Vizelenses. Defendeu que é possível reduzir passivo, e ao mesmo tempo, ter investimento e serviços públicos dignos, acrescentando que "contenção" não pode, nem deve ser sinónimo de estagnação, pois Vizela tem que se reconstruir. Jorge Oliveira afirmou que Vizela tem todas as potencialidades encerradas em si mesma para se projetar num futuro mais promissor. Do documento em análise, salientou: contenção (apesar do PAEL fazer parte do passado, não deve ser, esquecido); redução da despesa corrente (reforço das políticas de descentralização); aumento da receita (incremento de novas medidas para a desenvolvimento da equidade contributiva). O deputado realçou que a estratégia expressa neste Orçamento será objetivada na atividade constante e permanente do Executivo Municipal, sendo de realçar alguns projetos: construção de uma nova Ponte sobre Rio Vizela, que terá um impacto direto na vida e economia do concelho; o Cheque bebé, uma forma de incentivo específicos que conduz ao aumento da natalidade e à fixação e melhoria das condições de vida das famílias residentes no Município e um apoio indireto ao comércio local; aumento das verbas para as juntas de freguesia, que levará a um melhor serviço público; reabilitação da Escola Secundária de Vizela, que permitirá mais uma melhoria no parque escolar; Auditório Municipal, que permitirá não só dar resposta a uma necessidade ao nível de infraestruturas do concelho, assim como

ATA N.º4

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018

conferirá ao edifício em apreço uma nova utilidade e, acima de tudo, dignidade; Sintéticos, aumentando a qualidade das infraestruturas para a prática de desporto e, sobretudo, proporcionar às crianças das freguesias, as melhores condições de prática desportiva; execução de uma obra por Freguesia, para proporcionar um crescimento global e equitativo. O deputado do Movimento Vizela Sempre concluiu que a presente proposta assegura as medidas necessárias à gestão rigorosa e à contenção da despesa pública para continuar a redução do défice orçamental e reorientar a despesa pública de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas dos Vizelenses, pelo que os deputados eleitos pelo grupo de cidadão eleitores "Vizela Sempre – Victor Hugo Salgado – Independentes" votam favoravelmente a proposta. De seguida. O deputado Carlos Alberto Costa fez uma interpelação à Mesa, afirmando que o PS não admite ser interrompido pelo Presidente da Mesa, acusando-o de ter dois pesos e duas medidas no que toca ao uso da palavra pelos membros da Assembleia, afirmando que iria fazer uma queixa ao Provedor de Justiça. **Deliberado aprovar com 20 votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para Todos') e seis votos contra do PS. O deputado Francisco Ribeiro apresentou a seguinte declaração de voto:** 'No que respeita à votação do ponto do Ponto 1.3 da ordem de trabalhos, Documentos Previsionais - opções do plano e orçamento para 2018, o Deputado Francisco Ribeiro faz saber que cumpriu a disciplina de voto imanada do seu grupo municipal. 22 de janeiro de 2018. O Deputado Municipal Francisco Ribeiro.' **A deputada Marta Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:** 'Relativamente à votação do ponto 1.3 da ordem de trabalhos: Proposta de Documentos Previsionais - opções do plano e orçamento para 2018, a Deputada Municipal Marta Diana da Silva Fernandes faz saber que cumpriu a disciplina de voto resultante do seu grupo municipal. 22 de janeiro de 2018. A Deputada Municipal Marta Diana da Silva Fernandes.' **A deputada Beatriz Vasconcelos apresentou a seguinte declaração de voto:** 'No que respeita à votação do ponto do Ponto 1.3 da ordem de trabalhos, a Deputada Maria Beatriz Vasconcelos Freitas faz saber que cumpriu a disciplina de voto imanada do seu grupo municipal. 22 de janeiro de 2018. A Deputada Municipal Maria Beatriz Vasconcelos Freitas.' **PONTO N.º1.4 DA**



ATA N.º4

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018

ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL 2018: Considerando que: Nos termos do n.º1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução; De acordo com o n.º2 do referido preceito legal, o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades; De acordo com o plano de atividades previsto para 2018, e ouvidos os dirigentes, bem como os vereadores das diversas áreas, foi elaborado o Mapa de Pessoal para o ano de 2018, do qual constam os postos de trabalho de que os serviços carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades e cujos encargos foram considerados no orçamento municipal. Atento o exposto, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro, conjugado com os artigos 29.º a 31.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, e com a alínea) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vizela para o ano de 2018. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado Pedro Oliveira que defendeu que a proposta de Mapa Pessoal para 2018 deveria ser acompanhada de uma nota explicativa que detalhasse e identificasse o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Vizela para este ciclo de gestão. Afirmou que o mapa de pessoal devia ter subjacente um modelo de gestão de pessoas que signifique fazer uma verdadeira gestão estratégica dos postos de trabalho e das competências dos trabalhadores, que, aliada a uma organização mais eficaz do trabalho, permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para as motivações e desenvolvimento individual. Depois, afirmou que o mapa de pessoal para 2018 apresenta valores muito diferentes dos de 2017, havendo uma grande discrepância entre eles, nomeadamente: o número de postos de trabalho ocupados em 2017 era de 242, em 2018 passa para 244; o número de postos de trabalho vagos em 2017 era de 14, em 2018 passa para 44; o número de postos de trabalho a criar em

ATA N.º4

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018

2017 era de 34, em 2018 passa para 32; o número de postos de trabalho a extinguir em 2017 era de 0, em 2018 passa para 36; o número total de postos de trabalho em 2017 era de 290, em 2018 passa para 320; os lugares a extinguir em 2018 totalizam 36 como disse, correspondendo 20 a lugares a extinguir quando vagar e 15 lugares vagos; não há qualquer referência a trabalhadores em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na mesma categoria em atividade diferente; nada diz quanto aos precários e não garantiu critérios que garantam um tratamento idêntico a todas as situações e não definiu mecanismos de acompanhamento o que cria condições de arbitrariedade. O deputado do PS afirmou que este processo não pode ficar dependente da vontade do presidente pois não há possibilidade de verificar nem de travar situações em que questões pessoais influenciem decisões, sendo que, em último caso, devia ser a Assembleia Municipal a definir quem são os precários que desempenham necessidades permanentes dos serviços e a criar lugares no mapa de pessoal por forma a haver equidade no tratamento das situações. Disse que esta proposta de Mapa de Pessoal para 2018 não é clara nem transparente, que a grande maioria das classificações apresentadas não respeita o código das funções de mobilidade, novas admissões e extinções, em que o diferencial de 4 entre extinções nem é claro quanto ao número de extinções, nem quanto a novas nomeações ou contratações; que o Mapa de Pessoal para 2018 não prevê a contratação de assistentes operacionais para fazer face à carência de recursos humanos no setor da Educação; que o Mapa de Pessoal para 2018 não prevê a integração dos funcionários precários ao abrigo do processo de regularização extraordinária lançada pelo Governo do PS e conforme informação já prestada à DGAL, pelo que o PS iria votar contra a proposta. Seguiu-se o deputado Fernando Leite, que começou por dizer que neste mapa, o Executivo demonstra que a política de contratações para o ano de 2018 será de contenção. Defendeu a necessidade de fazer uma análise exaustiva e avaliar setor a setor quais as reais necessidades de pessoal da Câmara Municipal. Defendeu que deverá ser dada a oportunidade aos colaboradores existentes, deve-se considerar uma reengenharia do quadro de pessoal, avaliando, promovendo e reajustando os quadros conforme as suas competências, promovendo a evolução dos mesmos através de ações de

ATA N.º4

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018

formação. O deputado da Coligação defendeu que todas as decisões que possam ser tomadas terão de ser considerados os direitos dos colaboradores, mas também a eficácia e eficiência que uma Câmara deve de ter na resposta célere e competente que deve de dar aos seus munícipes, manifestando o desejo de que a Autarquia seja capaz de conseguir esse objetivo para bem de todos os vizelenses. Depois, usou da palavra o deputado Agostinho Guimarães, que afirmou que, atendendo à atual estrutura orgânica da Câmara Municipal de Vizela, e de modo a conjugar a mesma com as necessidades dos respetivos serviços municipais, decorrentes do plano de atividade previsto para o ano de 2018, após a audição dos responsáveis pelos serviços, assim como dos respetivos vereadores das diversas áreas, foi elaborada a proposta de mapa de pessoal para o ano de 2018, do qual constam os postos de trabalho que previsivelmente os serviços carecem para o desenvolvimento das respetivas atividades. Realçou a necessidade de "mobilidade" de funcionários entre serviços da própria Autarquia, de modo a "organizar a casa" e, em segunda instância, a necessidade de "mobilidade" intercarreiras de funcionários municipais, de modo a dar resposta premente aos respetivos serviços. O deputado do Movimento Vizela Sempre salientou o seguinte: Postos de trabalho a criar – 32: 4 correspondem a novos postos de trabalho; 5 correspondem a situações de mobilidade intercarreiras; 23 correspondem a situações de mudança ou mobilidade entre serviços da própria autarquia; Postos de trabalho a extinguir – 37: 16 correspondem a postos de trabalho a extinguir, por se encontrarem vagos e resultarem, principalmente, de anteriores situações de mobilidade entre serviços e/ou intercarreiras; 2 correspondem a postos de trabalho a extinguir decorrentes de situações de lugares que ficarão vagos por força de mobilidade intercarreiras a concretizar; 19 correspondem a postos de trabalho a extinguir decorrentes de situações de lugares que ficarão vagos em virtude de mudança ou mobilidade entre serviços da própria autarquia a concretizar. O deputado concluiu que, por a presente proposta corresponder às atuais necessidades da autarquia, nos termos da estrutura organizacional existente, os deputados eleitos pelo movimento "Vizela Sempre – Vítor Hugo Salgado – Independentes" votariam favoravelmente a proposta. De seguida, o Sr. Presidente da Câmara solicitou o envio ao deputado do PS,

ATA N.º4

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018

Pedro Oliveira dos últimos quatro mapas de pessoal da Câmara. Sobre os precários disse que o principal é ver se esses funcionários são necessários na Câmara e não apenas regularizar por si só, dando o exemplo da existência de duas técnicas na área do ambiente, que tendo em conta que irão ser delegadas competências nesta área para as juntas de freguesias, tornam-se desnecessárias duas técnicas de ambiente. O Edil defendeu a necessidade de uma gestão correta do dinheiro público. Mais, afirmou que este mapa é um mapa de transição, pois as alterações que serão efetuadas no organigrama dos serviços da Autarquia podem levar a alterações neste mapa.

Deliberado aprovar com vinte votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para Todos') e seis votos contra do PS. PONTO N.º1.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DENÚNCIA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADOS COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE VIZELA EM 26 DE MAIO DE 2014 E DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE NOVOS ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM TODAS AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE VIZELA:

Considerando que: Atualmente, os acordos de execução de delegação de competências celebrados com as Freguesias do concelho de Vizela, em 26 de maio de 2014, e posteriormente aditados no decurso do ano de 2017, não contemplam todas as necessidades em matéria de delegação de competências; O âmbito das competências a delegar nas Freguesias deverá ser mais alargado e abarcar um conjunto de situações que não se encontram devidamente acauteladas nos acordos de execução atualmente em vigor; Nesse sentido, o Município de Vizela entende que deverão ser denunciados todos os acordos de execução de delegação de competências atualmente em vigor e celebrados novos acordos de execução de delegação de competências com todas as Freguesias do concelho de Vizela, tendo por base os seguintes pressupostos: a) Município de Vizela possui uma extensa área de vias e espaços públicos para melhor servir a população do concelho; b) Os espaços verdes existentes que embelezam o espaço público, muito contribuem para o bem-estar da população em geral, mas cuja manutenção exige uma intervenção constante; c) A rede escolar do Município de Vizela é vasta e necessita de intervenções céleres e constantes para manter o nível de qualidade e, desse modo,

ATA N.º4

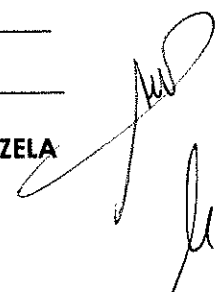
Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018

garantir as condições necessárias ao bom desempenho no processo de ensino e aprendizagem; d) É convicção deste Município que as Freguesias do concelho de Vizela garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados; e) A avaliação relativamente à execução dos acordos de execução de delegação de competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho de Vizela em anos anteriores se revelou francamente positiva; De acordo com o disposto nas alíneas d) e k) do n.º2 do artigo 23.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os Municípios têm atribuições nos domínios da educação e ambiente e que as Câmaras Municipais, em conformidade com o disposto na alínea ee) do n.º1 do artigo 33.º da mesma Lei, têm competências para criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados por lei, sob administração municipal; Cabe às Câmaras Municipais, por força do disposto na alínea l) do n.º1 do mesmo artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, discutir e preparar com as Juntas de Freguesia acordos de execução das competências que lhe forem delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º daquela Lei; A concretização da delegação de competências, respeita os princípios estabelecidos no artigo 135.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e tem por objeto a delegação das competências previstas nas alíneas a), b), e) e f) do n.º 1 do referido artigo 132º daquela Lei; Nos termos da alínea m) do n.º1 do artigo 33.º compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração e denúncia de contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia e de acordos de execução com as juntas de freguesia; Por sua vez, de acordo com a alínea k) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia. Atento o exposto, nos termos da alínea m) do n.º1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º1 do artigo 25.º e do n.º4 do artigo 134.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta

ATA N.º4

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018

de: Denúncia dos acordos de execução de delegação de competências celebrados com todas as Freguesias do Concelho em 26 de maio de 2014, e posteriormente aditados no decurso do ano de 2017; Celebração de novos acordos de execução de delegação de competências com todas as Freguesias do Concelho, nas condições constantes da minuta em anexo. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado António Ferreira do PS, que começou por afirmar que com esta proposta, a Câmara Municipal pretende alargar e abarcar um conjunto de situações que não se encontravam devidamente acauteladas nas delegações de competências nas Freguesias atualmente em vigor, nomeadamente nas áreas da educação e do ambiente. Disse que o Partido Socialista não tem dúvidas de que as freguesias do Concelho garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações e reconhece como francamente positiva a avaliação da execução dos protocolos de delegação de competências celebrados com as Juntas de Freguesia em anos anteriores. O deputado do PS disse que a presente proposta carece de esclarecimentos por parte da Câmara Municipal. Afirmou que na proposta se diz que a gestão dos espaços verdes municipais passará a ser da responsabilidade das Juntas e que o apoio técnico por parte do Município às Juntas será mantido. O deputado afirmou que diz também no acordo que a gestão e manutenção dos espaços verdes existentes, compreendem a conservação, o arranjo e limpeza de espaços verdes ajardinados municipais. Assim, perguntou: está a gestão e manutenção do Parque das Termas incluída na transferência dos espaços verdes existentes? António Ferreira declarou que, segundo o contrato de constituição de direito de superfície e utilização do Parque das Termas celebrado entre a Companhia de Banhos de Vizela e o Município de Vizela, compete ao Município "a plantação de espécies arbóreas e substituição de algumas unidades por outras espécies mais adequadas", bem como, "a obrigação de o preservar, conservar e valorizar, designadamente procedendo à manutenção do jardim, plantas e árvores existentes, assegurando o seu perfeito estado de conservação, segurança, limpeza e higiene". Assim, perguntou: vai a Câmara Municipal afetar recursos humanos em número e qualidade necessários para o cumprimento destas duas cláusulas do contrato? Mais, disse que o acordo apenas

**ATA N.º4****Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018**

prevê a afetação de recursos humanos na medida do que se considere estritamente necessário para a gestão e manutenção de espaços verdes. Assim, perguntou: têm as Juntas de Freguesia recursos humanos para resolver com critérios de eficiência, eficácia e economia as medidas previstas no acordo para a Educação? O deputado do PS disse ainda que, o ponto 1 da cláusula 20.º do acordo, prevê que as Juntas de Freguesia disponibilizem à Câmara relatórios trimestrais de avaliação de execução do Acordo firmado, manifestando a opinião de que esses relatórios devem ser também enviados à Assembleia Municipal. Por fim, o deputado afirmou que, de acordo com o Executivo, este acordo garante a duplicação de verbas para as Freguesias, o que não é verdade, pois a dotação em 2017 era de 155.030,00€ e, se a intenção é duplicar as verbas, significa que em 2018 deviam ser atribuídos às freguesias 310.060,00€, mas no Orçamento para 2018 apenas estão atribuídos 280.380,00€, faltando quase 30.000,00€. Assim, questionou se a Câmara está disponível para repor os 30.000,00€ em falta ou se vai ser preciso o Partido Socialista apresentar uma proposta nesse sentido. Seguiu-se o deputado Francisco Ribeiro, que começou por afirmar que a Coligação Vizela é para todos irá votar favoravelmente, pois sempre defendeu a descentralização de poder, para que mais eficazmente os municípios de todo o Concelho, possam colher igual usufruto dos serviços municipais. Destacou que, com esta delegação, os Presidentes de Junta de Freguesia assumirão mais responsabilidades nas áreas da manutenção dos espaços verdes, na limpeza das vias e espaços públicos e assegurarão a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, bem como a manutenção dos espaços envolventes, senado que o Município assume o compromisso de transferir recursos financeiros e humanos. O deputado da Coligação realçou a verificação anual e trimestral do cumprimento das obrigações e direitos patenteados no acordo, com a respetiva construção de relatórios que, com certeza serão remetidos à Assembleia. Reiterou que a Coligação Vizela é Para Todos sempre defendeu este tipo de gestão, comprometendo todos os eleitos locais, responsabilizando-os e envolvendo-os, pelo que a posição é de acordo para com a presente proposta. Depois, o deputado José Manuel Oliveira que salientou que a avaliação dos acordos de execução

ATA N.º4

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018

de delegação de competências celebrados com as Freguesias do Concelho de Vizela em anos anteriores se revelou positiva, sendo, por isso, uma aposta a manter e a reforçar. Afirmou, contudo, que os acordos anteriores não contemplam todas as necessidades em matéria de delegação de competências, devendo as mesmas ser mais alargadas, concluindo-se pela necessidade de um reforço dos meios que as acompanham, sejam humanos ou financeiros. O deputado do Movimento Vizela Sempre destacou que dos novos acordos de execução de delegação de competências constam como principais alterações a especificação das obrigações a transferir para as Freguesias, no que concerne a pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, assim como a gestão e manutenção da totalidade dos espaços verdes. Destacou os recursos que acompanham a delegação de competências, nomeadamente os meios financeiros, cujo valor (€245.900,00) é mais do dobro do valor que constava no acordo de execução celebrado no ano de 2014 (€122.900,00). Realçou que os novos acordos de execução de delegação de competências permitirão às Freguesias um desempenho de funções mais eficaz e eficiente, reforçando, ainda mais, a política de proximidade e de qualidade de serviços prestados à população do Concelho. Concluiu afirmando que os deputados eleitos pelo movimento "Vizela Sempre – Victor Hugo Salgado – Independentes" votariam favoravelmente a proposta. Em resposta, o Sr. Presidente afirmou que a Câmara Municipal não tem qualquer tipo de dúvidas em relação às competências da Juntas de Freguesia e acredita piamente que as Juntas irão substituir de forma perfeita a atividade das Câmara nestas duas áreas de intervenção. Afirmou que as competências relativas ao Parque das Termas, o Jardim Manuel Faria e a Praça do Município irão também ser delegadas na União de Freguesias de S. Miguel e S. João. Disse ao deputado António Ferreira do PS não ter percebido a sua questão relativa aos 30 mil euros, pois o valor inicial era de 122 mil euros, depois passou para 147 mil euros e agora é de 280 mil euros, acrescentando que as verbas a transferir para as freguesias serão efetuadas em dois pacotes de financiamento: um relativo ao acordo de execução no âmbito da delegação de competências, e outro, um contrato inter-administrativo entre a Câmara e as Juntas de

ATA N.º4

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018

Freguesia. A seguir, o deputado António Ferreira esclareceu que aquilo que questionou foi que o Presidente da Câmara prometeu duplicar as verbas para as freguesias, mas que, no entanto, ainda faltam cerca de 30 mil euros para chegar ao dobro do valor.

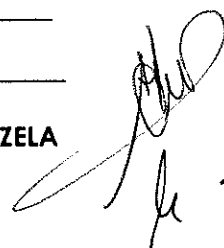
Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º1.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA LEI N.º8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, PARA A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE APOIO CONTINUADO PARA A UNIDADE DE APOIO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL COM A ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E JOVENS DEFICIENTES DE VIZELA (AIREV): Considerando que:

Nos termos da alínea h) do n.º2 do artigo 23.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social; A promoção e o apoio à ação social são competências e atribuições das autarquias locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas; Nos termos da alínea o) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; De acordo com o disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da referida legislação, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município". Para a prossecução dos seus objetivos, necessitam de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir, plenamente e de forma conjugada, tais objetivos; A Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV) é a única instituição local cuja intervenção é exclusivamente orientada para a população com deficiência e suas famílias; A AIREV tem realizado, desde a sua criação, um vasto conjunto de iniciativas em prol da população deficiente do concelho de Vizela e freguesias limítrofes de outros concelhos; O diagnóstico social do concelho de Vizela refere a existência de uma grande lacuna relacionada com os problemas associados à saúde mental; Em 2015 a Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens

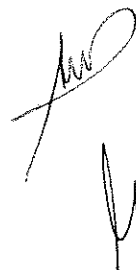
ATA N.º4

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018

Deficientes de Vizela (AIREV) fez uma carta de intenções junto da Comunicada Intermunicipal do Ave e da Câmara Municipal de Vizela, propondo o desenvolvimento de um projeto piloto comunitário na área da saúde mental; Para a criação da unidade de apoio especializado na área da saúde mental a Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV) pretende celebrar com o Município de Vizela, pelo período de 3 anos, um protocolo de apoio continuado; O protocolo de apoio continuado *supra* mencionado, implica a atribuição de um apoio financeiro no montante de €30.000,00/ano, num total de €90.000,00, implicando a sua celebração a assunção de um compromisso plurianual; A Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou o regime aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas; Nos termos das disposições constantes no artigo 6.º da referida Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; Com a aprovação da presente proposta nos órgãos municipais competentes ficam revogadas as deliberações da Câmara Municipal, datada de 31 de julho de 2017, e da Assembleia Municipal, datada de 25 de setembro de 2017, relativas ao mesmo assunto, em virtude de não ter sido possível dar cumprimento às mesmas no ano de 2017. Atento o exposto, nos termos da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, submete a Câmara à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de pedido de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para celebração de protocolo de apoio continuado para a unidade de apoio especializado na área da saúde mental com a Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV), a que corresponde o encargo estimado de até €30.000,00 para o ano de 2018, de até €30.000,00 para o ano de 2019 e de até €30.000,00 para o ano de 2020. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado João Poleri, que abordou os pontos 1.6 e 1.7 da ordem de trabalhos, afirmando que as

**ATA N.º4****Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018**

propostas de pedido de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para a celebração de dois protocolos de apoio continuado com a AIREV: um, para a Unidade de Apoio Especializado na Área da Saúde Mental e, outro, para a resposta de Equipa Local de Intervenção (ELI), foram aprovadas por unanimidade na reunião da Câmara Municipal de 31 de julho de 2017 e remetidas à Assembleia Municipal, onde foram, igualmente, aprovadas por unanimidade na sessão de 25 de setembro de 2017, em que estiveram presentes, como deputados municipais, entre outros, Maria Agostinha Ribeiro de Freitas, Joaquim Meireles Pereira Gonçalves, Fernando Carvalho, Márcia Patrícia Carneiro Costa, João Miguel Ferreira Vaz, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, Maria de Fátima Andrade, Júlio Gomes da Costa, Mário José Oliveira, Manuel Pedrosa, António Ferreira, Luís Carlos Magalhães e Francisco Alberto Vilela Correia. Por isso, afirmou que o Partido Socialista não compreende a razão ou razões que levaram o atual Executivo Municipal a não cumprir as deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia, não transferindo para a AIREV o montante de 15.000,00€ correspondente ao valor a entregar no 4.º trimestre de 2017. Afirmou não ter sido por falta de dinheiro, já que o saldo das receitas e despesas era em 30.11.17, superior a 3,5 milhões de euros, não compreendendo, por isso, que o atual Executivo Municipal revogue as deliberações anteriores e submeta, agora, para aprovação da Assembleia Municipal, duas propostas exatamente iguais às que foram votadas por unanimidade no mandato anterior. Questionou se quererá o Sr. Presidente, com esta habilidade, reivindicar a paternidade das propostas, roubando-as ao Executivo de Dinis Costa. Concluiu, dizendo aguardar explicações do Sr. Presidente da Câmara, relativas ao assunto, pois o PS exige saber a razão de não ter sido possível dar cumprimento às deliberações de 2017. Mais disse que, apesar desta trapalhada do atual Executivo Municipal, o Partido Socialista estará sempre ao lado da AIREV na atribuição dos apoios necessários ao desenvolvimento do seu plano de atividades e aos serviços relevantes que presta à sociedade vizelense, pelo que votará favoravelmente as propostas em apreço. Seguiu-se a deputada Marta Fernandes, que fez a intervenção constante da declaração de voto da Coligação "VIZELA É PARA TODOS" PSD/CDS-PP, relativa aos pontos 1.6 e 1.7. A

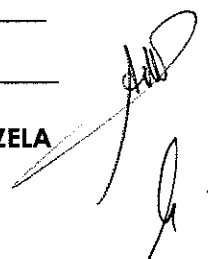


ATA N.º4

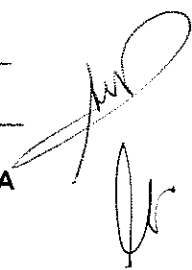
Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018

seguir, interveio a deputada Irene Costa, referindo-se aos pontos 1.6 e 1.7, começou por afirmar que a AIREV é uma IPSS conhecida pelo seu empreendedorismo social, que assume no Concelho um decisivo e reconhecido trabalho, no sentido de dar respostas a grandes desafios, promovendo a inclusão, a integração e o desenvolvimento local. Sobre a área da saúde mental, afirmou ser uma problemática atual preocupante, transversal a todo o país, em que o concelho Vizela não é exceção e, tendo em conta as poucas respostas ao nível da intervenção na área da saúde mental, o Grupo Municipal do MVS congratula a AIREV pela iniciativa, bem como a disponibilidade e sensibilidade do Município de Vizela em consignar um apoio diferenciado a esta área. Irene Costa defendeu ser imprescindível o apoio do Município de Vizela à AIREV, como garantia do desenvolvimento regular das suas atividades e de um pleno desempenho da sua função social. A deputada concluiu afirmando que a promoção do desenvolvimento integrado do concelho de Vizela deve ser um compromisso tripartido, assumido de forma consciente e responsável por decisores políticos, instituições sociais e cidadãos, pelo que o Grupo Municipal do MVS, reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido e a desenvolver pela AIREV, votará favoravelmente as propostas apresentadas. De seguida, e em resposta ao deputado João Poleri, o Sr. Presidente da Câmara disse que o Executivo não se quer aproveitar, quer sim trabalhar e que o povo de Vizela estava farto de aproveitamentos políticos. O Edil justificou estas propostas por questões de calendário, tendo em conta a situação decorrida na AIREV e depois das reuniões tidas com aquela instituição, foi decidido passar o protocolo para este ano.

Deliberado aprovar por unanimidade. A Coligação "VIZELA É PARA TODOS" PSD/CDS-PP apresentou a seguinte declaração de voto: 'Ponto 1.6 – Proposta de pedido de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, nos termos da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, para a celebração de protocolo de apoio continuado para a unidade de apoio especializado na área da saúde mental com a Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV). Ponto 1.7 – Proposta de pedido de autorização prévia para a assunção de compromisso plurianual, nos termos da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, para celebração de protocolo de apoio continuado para a resposta da equipa local de

**ATA N.º4****Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018**

intervenção com a Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV). A Coligação "VIZELA É PARA TODOS" PSD/CDS-PP irá votar favoravelmente as propostas apresentadas nos pontos 1.6 e 1.7, respetivamente. A Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV) formalizou um Acordo de Cooperação com a Segurança Social para criação de uma equipa local de intervenção (ELI), designada "ELI Vizela", constituída hoje por uma equipa de técnicos multidisciplinares cujos papéis visam avaliar, apoiar e implementar, juntamente com as famílias e até outros agentes educativos, estratégias que promovam o desenvolvimento da criança. Apoiam já cerca de 80 crianças com necessidades educativas especiais (NEE) cobrindo todas as freguesias do Concelho de Vizela. O diagnóstico social do Concelho de Vizela referiu a existência de uma grande lacuna relacionada com os problemas associados à saúde mental. Em 2015, a AIREV fez uma carta de intenções junto da Comunidade Intermunicipal do Ave e junto da Câmara Municipal de Vizela, propondo o desenvolvimento de um projeto piloto comunitário na área da saúde mental. Pese embora, a Coligação "VIZELA É PARA TODOS" PSD/CDS-PP não ter vindo a concordar com o procedimento que tem sido adoptado até ao momento, sendo contra os cheques em branco de apoios plurianuais, que no nosso entendimento deveriam ser todos os anos objeto de análise e votação, queremos ressaltar que esta observação nada tem contra a associação em causa. E, portanto, por uma questão de princípio e respeito por todo o trabalho que tem sido desenvolvido desde a primeira hora, pela associação e, muito em particular, pelo já falecido Sr. Alfredo de Sousa Ribeiro, efetivado pelo seu empenho e dedicação plena à instituição, a Coligação "VIZELA É PARA TODOS" PSD/CDS-PP irá votar favoravelmente. Conscientes das necessidades em servir a Comunidade e sendo a AIREV a única instituição local cuja intervenção orientada para a população com deficiência e suas famílias no Concelho de Vizela, instituição de tão importante e merecido mérito, melhorando diariamente a qualidade de vida dos seus utentes, a Coligação "VIZELA É PARA TODOS" PSD/CDS-PP irá votar favoravelmente o ponto 1.6 e 1.7, porque a Coligação "VIZELA É PARA TODOS" PSD/CDS-PP está e estará sempre ao lado dos interesses de TODOS os cidadãos de

**ATA N.º4****Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018**

Vizela, assim como das suas instituições. Termino citando Alfredo de Sousa Ribeiro, Num mundo de adversidades, as vontades superam as dificuldades. 22 de janeiro de 2018. A Coligação "VIZELA É PARA TODOS" PSD/CDS-PP.' **PONTO N.º1.7 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, NOS TERMOS DA LEI N.º8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, PARA A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE APOIO CONTINUADO PARA A RESPOSTA DA EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E JOVENS DEFICIENTES DE VIZELA (AIREV):** Considerando que: Nos termos da alínea h) do n.º2 do artigo 23.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social; A promoção e o apoio à ação social são competências e atribuições das autarquias locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas; Nos termos da alínea o) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; De acordo com o disposto na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da referida legislação, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município". Para a prossecução dos seus objetivos, necessitam de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir, plenamente e de forma conjugada, tais objetivos; A Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV) é a única instituição local cuja intervenção é exclusivamente orientada para a população com deficiência e suas famílias; A AIREV tem realizado, desde a sua criação, um vasto conjunto de iniciativas em prol da população deficiente do concelho de Vizela e freguesias limítrofes de outros concelhos; A Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV) formalizou um Acordo de Cooperação com a Segurança Social para uma equipa local de intervenção (ELI), designada "ELI Vizela", constituída por uma equipa multidisciplinar; O objetivo da "ELI Vizela" é avaliar, apoiar

ATA N.º4

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018

e implementar, juntamente com as famílias e outros agentes educativos, estratégias que promovam o desenvolvimento harmonioso da criança; Atualmente a "ELI Vizela" presta apoio a 80 crianças com necessidades especiais, cobrindo todas as freguesias do Concelho de Vizela; De modo a apoiar a "ELI Vizela" a Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV) pretende celebrar com o Município de Vizela, pelo período de 3 anos, um protocolo de apoio continuado para resposta à Equipa Local de Intervenção de Vizela; O protocolo de apoio continuado supra mencionado, implica a atribuição de um apoio financeiro no montante de €30.000,00/ano, num total de €90.000,00, implicando a sua celebração a assunção de um compromisso plurianual; A Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou o regime aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas; Nos termos das disposições constantes no artigo 6.º da referida Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; Com a aprovação da presente proposta nos órgãos municipais competentes ficam revogadas as deliberações da Câmara Municipal, datada de 31 de julho de 2017, e da Assembleia Municipal, datada de 25 de setembro de 2017, relativas ao mesmo assunto, em virtude de não ter sido possível dar cumprimento às mesmas no ano de 2017. Atento o exposto, nos termos da alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, submete a Câmara à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de pedido de autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para celebração de protocolo de apoio continuado para a resposta da equipa local de intervenção com a Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela (AIREV), a que corresponde o encargo estimado de até €30.000,00 para o ano de 2018, de até €30.000,00 para o ano de 2019 e de até €30.000,00 para o ano de 2020. **Deliberado aprovar por unanimidade. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** No período de

ATA N.º4

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 22 de janeiro de 2018

intervenção do público, verificou-se que não foram efetuadas inscrições para esse efeito. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, quando eram vinte e três horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinado pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito.-----

Ans SE